

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 19 de setembro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0586

Página 1

**PORTARIA Nº 223/2024**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em estágio probatório, a senhora **JAQUELINE DE PAULA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.\*\*\*.\*\*5-0, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 049.\*\*\*.\*\*-80, para o cargo de PROFESSOR, em virtude de aprovação no concurso público nº 001/2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 17 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, PR, em 17 de setembro de 2024.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 224/2024**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido pois se aposentou, a Senhora **Natalia Aparecida de Carvalho da Costa**, portadora da Cédula de Identidade de nº 4.\*\*\*.\*\*1-4/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 673.\*\*\*.\*\*-20. Lotada no cargo de provimento efetico de Professora.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16 de setembro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, PR, em 17 de setembro de 2024.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 225/2024**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em estágio probatório, a senhora **JACKELINE DE JESUS LEAL**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.\*\*\*.\*\*3-0, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 069.\*\*\*.\*\*-75, para o cargo de PROFESSOR, em virtude de aprovação no concurso público nº 001/2023.

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 19 de setembro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0586

Página 2

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, PR, em 19 de setembro de 2024.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

**AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, **Celso Henrique da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 e Resolução 02/2024, a vista do resultado apresentado pela Agente de Contratação, resolve:

**01 – AUTORIZAR**, a Contratação da VOXCITY TECNOLOGIA LTDA (CNPJ:

19.813.396/0001-14), por meio de Contratação Direta, nos termos do no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela Resolução 02/2024 e demais dispositivos legais a espécie.

**02 - RATIFICAR**, o ato do Agente de Contratação que dispensou a licitação com fundamento no nos termos do no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela Resolução 02/2024 e demais dispositivos legais a espécie, em favor da empresa: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 19.813.396/0001-14) no valor mensal de R\$ 70,00 (setenta reais), pelo prazo de 12 meses, totalizando de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), acolhendo pareceres anexados aos autos para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, vez que o processo se encontra devidamente instruído e a vencedora trata-se de concessionária autorizada pelo fabricante.

**03 - ADJUDICAR**, o referido objeto do certame a empresa: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 19.813.396/0001-14).

**04 - HOMOLOGAR**, a presente licitação nos seguintes termos:

- Processo Licitatório n.º 09/2024;
- Dispensa de Licitação n.º 08/2024;
- Tipo: Menor Preço;
- Objeto: 01 Plano mensal de telefonia e dados móveis, com ligações ilimitadas para qualquer operadora e telefone fixo do Brasil; SMS, WhatsApp, Messenger e Facebook ilimitados; e mínimo 10 Gigas de Internet Navegação + 01 (um) SIMCARD (CHIP), contrato de 12 meses para uso do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR;
- Valor: Total da Contratação R\$ 70,00 (setenta reais) mensais pelo prazo de 12 (doze) meses.
- Vencedor: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 19.813.396/0001-14).
- Dispensado a formalização de contrato nos termos da Lei 14.133/21, bem como pela Resolução 02/2024 do Poder Legislativo de Salto do Itararé.

Salto do Itararé, PR, em 19 de setembro de 2024.

**Celso Henrique da Cruz**  
Presidente da Câmara  
Matrícula 42

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná  
CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475  
C.N.P.J 77.780.229/0001-10